MOÇÃO Nº 140 /2026

Requeiro a esta Casa Legislativa uma MOÇÃO DE APLAUSO pelo Dia do Artista Plástico, comemorado em 08 de maio, data dedicada ao reconhecimento dos profissionais que, por meio da arte, expressam cultura, identidade e sensibilidade, contribuindo de forma significativa para o enriquecimento do patrimônio cultural da sociedade.

Os artistas plásticos desempenham papel fundamental na construção da memória coletiva, na valorização das expressões culturais e na promoção do pensamento crítico, utilizando diferentes linguagens como pintura, escultura, desenho, gravura e demais formas de manifestação artística.

No Município de Salvador, cidade reconhecida pela sua diversidade cultural e riqueza artística, esses profissionais têm atuação de destaque, contribuindo para a difusão da arte, fortalecimento da economia criativa e valorização das tradições locais, além de impulsionar o turismo cultural e a formação de novos talentos.

A presente moção visa, portanto, reconhecer e enaltecer o trabalho dos artistas plásticos, cuja dedicação e criatividade impactam positivamente a sociedade, promovendo cultura, reflexão e transformação social.

Diante do exposto, esta Casa manifesta seus aplausos e reconhecimento a todos os artistas plásticos, pela relevante contribuição à cultura e à identidade do povo soteropolitano.

CIENTIFICAR:

À ABARVI – Associação de Artistas Plásticos da Bahia, localizado à Av. Joana Angélica, 198, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-000.

Salvador, 16 de abril de 2026.

FELIPE SANTANA

VEREADOR